

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

## COMARCA DE PATO BRANCO

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PATO BRANCO - PROJUDI

Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarani - Sambugaro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-560 - Fone: (46) 3225 3448 - E-mail: pb-1vj-e@tjpr.jus.br

## **EDITAL DE LEILÃO**

Poder Judiciário do Estado do Paraná

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL, VARA DA FAZENDA PÚBLICA E COMPETÊNCIA DELEGADA DA COMARCA DE PATO BRANCO – PR

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarani - Sambugaro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-560 Fone: (46) 3225 3448 - E-mail: pb-1vj-e@tjpr.jus.br

## EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeiro e segundo leilão conforme Lei 13.105/2015, o(s) bem(ns) adiante descrito(s), na forma seguinte:

1º LEILÃO: Nas modalidades presencial e eletrônica, no dia 26/11/2025, às 13:30 horas, pelo maior lance, tendo como preço mínimo o valor da avaliação do bem.

2º LEILÃO: Nas modalidades presencial e eletrônica, no dia 10/12/2025, às 13:30 horas, pelo maior lance, tendo como preço mínimo 50% do valor da avaliação do bem.

O interessado em ofertar lances de forma eletrônica, deverá efetuar cadastro prévio junto ao site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.brsendo o cadastro gratuito e requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores de leilões presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.

LOCAL: Auditório do Leiloeiro, sito à Rua Osvaldo Aranha, nº 659, Centro, Pato Branco/PR e Site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br.

OBS: Caso não haja expediente forense, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

PUBLICAÇÃO: Na forma do art. 887 do CPC, o presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - dispensada a publicação em jornal.

PROCESSO: Autos 0004139-71.2020.8.16.0131 de Execução Fiscal em que é Exequente MUNICIPIO DE PATO BRANCO - CNPJ 76.995.448/0001-54 e Executado(s) MARCOS SALLES BATISTA - CNPJ 21.119.624/0001-00, Marcos Salles Batista - CPF 077.838.869-73

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): W/SAVEIRO CLI, Placa: CKZ-7H66, UF PR, Renavam: 0067.437129-1, Chassi: 9BWZZZ308VP009861,

Município: PATO BRANCO / PR, Ano de fabricação/modelo: 1997/1997, Combustível: GASOLINA, Cor: VERDE, de PROPRIEDADE DE MARCOS SALLES BATISTA.

AVALIAÇÃO: R\$ 20.334,00 (vinte mil trezentos e trinta e quatro reais) em 29/11/2022.

DEPÓSITO: Termo de penhora mov.84.1. O executado pode ser localizado na Rua Celeste Mocelin, 857 - Jardim Floresta - PATO BRANCO/PR.

DÍVIDA: R\$ 1.183,69 (mil cento e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos) em 26/03/2025, valor sujeito à atualização mais as custas processuais.

ÔNUS: Os que constarem nos autos

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO NO LEILÃO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante.

MOV.230: O exequente não tem interesse no recebimento do valor da arrematação de forma parcelada.

CONDIÇÕES GERAIS: Os bens serão vendidos livre de dívidas e ônus de acordo com o art. 130 § único do Código Tributário Nacional. Os bens serão vendidos no estado que se encontram, inexistindo garantia sobre os mesmos, assumindo o arrematante a retirada do(s) bem(ns), posse no imóvel, impostos e taxas que recaírem sobre os bens para transferência junto aos órgãos competentes.



DESPESAS: Caberá ao arrematante arcar com o custo de expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital. Para os bens móveis incidirá o ICMS.

LEILOEIRO: Elton Luiz Simon, Leiloeiro Público Oficial, Jucepar 09/023-L, fone (46) 3225-2268, www.simonleiloes.com.br o qual perceberá por seu ofício a seguinte remuneração: Em se tratando de arrematação, 5% do valor do lanço, sob responsabilidade do

arrematante; Adjudicação, 2% do valor pelo qual o bem foi adjudicado, a ser pago pelo adjudicante; remição ou acordo, após designada arrematação e publicados os editais, arbitro a comissão do leiloeiro em 2% do valor da avaliação ou sobre a dívida prevalecendo o de menor valor, a ser pago pelo executado.

INTIMAÇÃO IMÓVEL: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC.

INTIMAÇÃO BEM MÓVEL: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC. OBS: O juízo responsável pela designação da hasta pública ou o leiloeiro público oficial não serão responsabilizados por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do usuário causados por quedas ou falhas no sistema, no servidor ou na internet, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. A comissão do leiloeiro NÃO INTEGRA O VALOR DO LANCE. Ou seja, além do valor ofertado em leilão o arrematante deverá realizar o pagamento da comissão do leiloeiro.

Cabe ao interessado acessar o site com antecedência para acompanhar o andamento e encerramento do leilão no site do leiloeiro. O(s) bem(ns) que não for(em) objeto de arrematação no decorrer do leilão judicial poderão ser apregoados novamente (repassados) ao final do evento, na mesma data.

Pato Branco/PR, 06 de outubro de 2025. Eu,...... (Kelin Cristine Svidzinski), Auxiliar Juramentada, Autorizada pela Portaria nº 33 /2022, o fiz digitar e subscrevi.

Kelin Cristine Svidzinski

Auxiliar Juramentada-Portaria 33/2022

Assinatura Digital

